“Passatempo Novidades SAV 2027®”

- Condições de Participação

NESTLÉ PORTUGAL, Unipessoal, Lda., com sede na Rua Alexandre Herculano, 8 e 8A, 2795-010 Linda-a-Velha, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais - Oeiras 500 201 307, com o capital social de €30.000.000, doravante designada por **NESTLÉ**, vai levar a efeito entre o dia 30 de Novembro de 2026 e o dia 20 de Dezembro de 2026, um passatempo que se denominou de “Passatempo Novidades SAV 2027®”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1ª

ÂMBITO DO PASSATEMPO

Este passatempo destina-se a todos os consumidores, pessoas singulares, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, registados na base de dados Nestlé Saboreia a Vida (https://saboreiaavida.nestle.pt), ou que durante o período da promoção se registem na mesma.

2ª

OBJETIVO DO PASSATEMPO

Este passatempo tem como objetivo dinamizar os novos produtos Nestlé de diferentes categorias premiando os consumidores que participem de acordo com os requisitos estipulados nas presentes Condições de Participação deste regulamento.

3ª

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

O passatempo irá decorrer semanalmente, entre o dia 30 de Novembro 2026 e o dia 20 de Dezembro de 2026 na página do passatempo, em https://saboreiaavida.nestle.pt/passatempos

4ª

IDENTIFICAÇÃO DA PROMOTORA

A **NESTLÉ** contratou a empresa Felicitas Publicidade Portugal, com sede na Estrada de Queluz, nº91A 2794-050 Carnaxide para validação das participações e envio dos prémios.

5ª

MODO DE PARTICIPAÇÃO

Aceder a https://saboreiaavida.nestle.pt/passatempos/ :

a) **Se estiver registado fazer login, caso contrário, registar-se e, de seguida, fazer login**

b) **Enviar a sua resolução para o ano de 2027.**

c) **Submeter a sua participação**

O passatempo terá a duração de 3 (três) semanas.

6ª

CONDICIONANTES À PARTICIPAÇÃO

a) Todas as participações estão sujeitas a uma aprovação por parte da **NESTLÉ**, que verificará se as mesmas reúnem as condições indicadas nas presentes Condições de Participação;

b) Todas as participações, terão de ser feitas obrigatoriamente por um adulto, isto é, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, no momento da participação.

c) Não existe limite de participações por participante, no entanto o prémio só será atribuído uma vez a cada participante, enquanto o presente passatempo estiver ativo.

7ª

DESCRIÇÃO DOS PRÉMIOS

Um total de quatro cabazes, com produtos **NESTLÉ.** O prémio a atribuir a cada 1 (um) dos 3 (três) vencedores é:

• **Um cabaz com produtos Nestlé:**

3 Tabletes Chocotrio (uma extrachoc, uma cookies&cream, uma avelãs)

3 Caixas de After Eight menta

1 Caixa Cereais Kit Kat Avelã

2 Embalagens Nescafé Concentrado (uma black, uma caramel)

2 Embalagens Maggi Air Fryer (Juicy Meat Balls, Crispy Fries)

1 Vital Protein Protein Peptidos 567

1 Cerelac Tradicional 900

A **NESTLÉ** reserva-se o direito de substituir os prémios por outros, de valor igual ou superior, caso seja necessário, por motivos de força maior.

Só será atribuído um prémio por participante.

8ª

DATA LIMITE DE PARTICIPAÇÃO

A data limite para submeter a participação neste passatempo é às 23:59 horas do dia 20 de Dezembro de 2026.

9º

FORMA DE APURAMENTO DOS VENCEDORES

O apuramento dos vencedores será feito todas as semanas (de 7 (sete) em 7 (sete) dias), durante o período em que vigora o passatempo. No final de cada semana (que se inicia na segunda-feira e termina no domingo

A decisão do júri é soberana, irrevogável e insuscetível de recurso.

A comunicação dos vencedores será realizada até 5 (cinco) dias úteis após o término da respetiva semana de participação.

10ª

PUBLICAÇÃO DE VENCEDORES E CONTACTO COM OS MESMOS

No final de cada semana, durante o período em que vigora o passatempo, o vencedor semanal será publicado na página do mesmo, em https://saboreiaavida.nestle.pt/passatempos .

Durante o período em que vigora o passatempo. Os 3 (três) vencedores serão contactados pela **NESTLÉ** ,por email ou telefone, tendo por base os elementos de contacto constantes do registo premiado, de forma a confirmarem os dados completos, sendo que o número máximo de tentativas de contacto será de 5 (cinco) (email e telefone). Terminado o número de tentativas previsto na alínea anterior e se o premiado não respondeu aos contactos ou não cumpriu o presente regulamento, serão contactados sequencialmente os suplentes, sendo obedecida a ordem de apuramento dos mesmos;

O procedimento previsto no recurso a suplentes repetir-se-á as vezes que forem necessárias de forma a se conseguir a confirmação do premiado para atribuição do prémio.

11ª

ENTREGA E RECLAMAÇÃO DE PRÉMIOS

Os prémios semanais serão enviados pela agência Felicitas Publicidade Portugal, por correio registado, para a morada indicada no formulário de inscrição dos vencedores, num prazo médio de 1 (um) mês após publicação dos resultados da respetiva semana. No caso de os prémios, por algum motivo, (alheio à **NESTLÉ**) não terem sido entregues, os mesmos deverão ser reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação dos resultados da respetiva semana, através do formulário de contacto disponível em https://saboreiaavida.nestle.pt/fale-connosco. A **NESTLÉ** não se responsabiliza pela devolução dos prémios, enviados para as moradas indicadas no formulário de inscrição pelos participantes, no caso de as mesmas estarem incorretas.

12ª

PUBLICIDADE AO PASSATEMPO

Este passatempo será divulgado em www.saboreiaavida.pt e redes sociais.

13ª

CONDIÇÕES GERAIS

A participação neste passatempo está condicionada à aceitação integral das presentes Condições de Participação, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela **NESTLÉ** e publicitadas/os no site saboreiaavida.nestle.pt/passatempos.

Caso ocorra alguma situação não prevista nestas Condições de Participação ou por motivo de força maior, que afete o bom funcionamento do passatempo, a **NESTLÉ** reserva-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo, assim como prolongá-lo, suspendê-lo ou cancelá-lo, sem aviso prévio. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

Os prémios atribuídos não poderão, por vontade dos vencedores, ser substituídos por outros, pelo que a aceitação dos prémios implica a concordância e a disponibilidade dos vencedores em relação aos mesmos. Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não são convertíveis em dinheiro.

A **NESTLÉ** não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com os premiados devido a dados incorretos ou pela impossibilidade de contacto via email ou telefone, devido a problemas existentes na caixa de correio eletrónico do utilizador ou no seu aparelho telefónico.

A **NESTLÉ** não se responsabiliza pela devolução de prémios, enviados para as moradas indicadas pelos participantes, no caso de as mesmas estarem incorretas na indicação fornecida. Qualquer problema que possa existir com a via de participação do presente passatempo não é da responsabilidade da **NESTLÉ**, nem da Promotora, quando esta tenha sido contratada pela **NESTLÉ**.

A **NESTLÉ**. não se responsabiliza por problemas técnicos que possam ocorrer na internet.

Este passatempo não é patrocinado, avalizado ou administrado pela entidade que gere a via de participação ou seus associados, escolhida para o presente passatempo.

Para a resolução de qualquer litígio emergente de questões de validade, interpretação, integração, execução e cumprimento do estabelecido no presente passatempo será competente o Foro da Comarca de Oeiras, com expressa renúncia a qualquer outro.

14ª

FRAUDE

A **NESTLÉ** reserva-se o direito de desqualificar / excluir o participante e recusar a atribuição do prémio sempre que as participações estejam em incumprimento, nomeadamente devido às seguintes situações:

a) Recurso a dados de registos falsos ou imprecisos;
b) Recurso a qualquer atuação ilícita e/ou ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer do passatempo;
c) Recurso a programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos para obter vantagem competitiva.
d) Utilização de formas de participação cujos direitos ou autoria pertençam a terceiros.
e) Divulgação de conteúdos racistas, xenófobos, difamatórios, que apelem à violência ou ofendam os bons costumes, com carácter criminal, linguagem inapropriada ou obscena, conteúdos incompreensíveis e/ou que não estejam de acordo com o âmbito do passatempo, assim como mensagens com fins comerciais ou de publicidade.
f) Divulgação de conteúdos que promovam o uso de álcool, drogas, tabaco, armas ou qualquer atividade perigosa e/ou ilícita.

Nos casos de se verificar alguma participação fraudulenta, a **NESTLÉ** reserva-se no direito de cancelar a participação do concorrente. As participações fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes.

A **NESTLÉ**, reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta promoção a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da promoção. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.

A **NESTLÉ** reserva-se ainda o direito de proceder judicialmente contra os prevaricadores, com base na Lei Penal, nomeadamente na Lei do Cibercrime.

15ª

FORÇA MAIOR

a) Nenhuma das Partes será responsável perante a outra pelo não cumprimento das suas obrigações se tal for devido ou resultar de caso fortuito ou de força maior.

b) Para efeitos do presente passatempo, entende-se por caso fortuito ou de força maior, doravante "Força Maior", todo o evento imprevisível e inevitável, alheio à vontade ou ao controlo das Partes, que as impeça, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir as suas obrigações na forma e prazo acordados, sendo que, sem que a enumeração seja limitativa, poderão constituir casos de Força Maior, os atos de guerra, declarada ou não, e os atos de terrorismo, rebeliões ou motins, as epidemias declaradas como tal, as catástrofes naturais, como incêndios, inundações ou terramotos, e bem assim os cortes prolongados de comunicações e as greves gerais.

c) A Parte que pretenda invocar caso de Força Maior deverá, logo que dele tenha conhecimento, avisar por escrito a outra Parte, fazendo desde logo prova do evento invocado e dos seus efeitos na execução do passatempo.

16ª

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. Os dados pessoais solicitados são obrigatórios para a participação no Passatempo.
2. Os dados pessoais são tratados, utilizados e conservados pela **NESTLÉ**, na qualidade de responsável pelo tratamento nos termos do disposto na Política de Privacidade da Nestlé a que o Participante teve acesso no ato do registo.
3. Os dados pessoais fornecidos durante a participação no Passatempo serão processados e armazenados informaticamente, destinando-se a serem tratados pela **NESTLÉ** e pela PROMOTORA na qualidade de Subcontratada

para, por exemplo, gerir a respetiva participação, selecionar os vencedores e entregar os prémios.

4. Os dados pessoais recolhidos serão eliminados após a conclusão deste Passatempo, sendo conservados durante o período de desenvolvimento do Passatempo, até à fase de apuramento final das participações, entrega dos prémios.
5. Os dados pessoais recolhidos podem ser utilizados ou conservados após o período indicado no número anterior, para o cumprimento de obrigações legais. O tratamento de dados para fins de comunicação e marketing com novidades, promoções e produtos será efetuado de acordo com a opção de livre consentimento manifestada pelo Participante aquando do seu registo. O Participante pode opor-se ao tratamento de dados para fins de comunicação e marketing a todo e qualquer momento.
6. O participante usufrui do direito de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los através do formulário https://empresa.nestle.pt/fale-connosco .Para mais informações sobre como os seus dados pessoais são tratados, por favor consulte a nossa Política de Privacidade em www.empresa.nestle.pt/politica-de-privacidade .Os casos omissos nas presentes Condições de Participação serão resolvidos pela **NESTLÉ** e das suas decisões não caberá recurso.

17ª

PROPRIEDADE INTELECTUAL

1. A participação no presente passatempo implica a cedência, para a **NESTLÉ**, da totalidade dos direitos de imagem e de propriedade intelectual de texto e/ou qualquer outro material protegido por direitos de propriedade intelectual apresentados no âmbito do mesmo, sendo que a sua divulgação poderá ser efetuada no site de internet da **NESTLÉ** bem como por qualquer outro meio que a **NESTLÉ** entenda por conveniente, nomeadamente televisão, internet, imprensa, folhetos, publicidade, publicações periódicas, entre outros, por tempo indeterminado, não sendo

por tal facto exigível pelos participantes da presente campanha qualquer retribuição e/ou compensação dos direitos de autor e direitos de imagem que recaem sobre os textos que forem submetidos.

3. A **NESTLÉ** não é responsável por possíveis violações de direitos de propriedade intelectual ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente passatempo.
4. Para todos os efeitos, a **NESTLÉ** terá o direito exclusivo, incondicional e irrestrito de usar no território de Portugal, e de todo o Mundo, o texto concebido pelos participantes, sem que haja lugar a qualquer retribuição e/ou compensação por tal facto.

Nestlé Portugal, Unipessoal, LDA.

Linda-a-Velha, 25 novembro de 2026